

## **POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM GAP ENTRE AS GARANTIAS LEGAIS E A MATERIALIDADE DO DIREITO**

**Recebido em:** 28/04/2022

**Aprovado em:** 11/10/2022

Licença: 

*Marcelo de Melo Mendes<sup>1</sup>*

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
Belo Horizonte – MG – Brasil

*Guilherme de Paiva Azevedo Silva<sup>2</sup>*

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
Belo Horizonte – MG – Brasil

*Luciana Assis Costa<sup>3</sup>*

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
Belo Horizonte – MG – Brasil

**RESUMO:** As políticas públicas de Esporte e Lazer para pessoas com deficiência buscam responder pelos direitos sociais previstos nos arcabouços legais. O objetivo do presente estudo consiste em mapear pesquisas que analisam as políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência. Trata-se de um estudo de revisão de escopo orientado pelo Instituto Jonna Briggis. No período de 2011 a 2021 foram encontrados 10 artigos a partir de descritores “políticas públicas”; “pessoa com deficiência”; “esporte”; “lazer” nos idiomas inglês e português. Os artigos abordaram duas temáticas, sendo elas, as normatizações e a implementação da política de esporte e lazer para as pessoas com deficiência. Embora os estudos apontem para avanços das legislações que subsidiam essas políticas, percebe-se uma lacuna de pesquisas sobre como essas políticas têm sido materializadas para atender o direito das pessoas com deficiência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas públicas. Pessoas com deficiência. Esporte. Atividades de lazer.

## **PUBLIC POLICY ON SPORT AND LEISURE FOR PEOPLE WITH DISABILITIES: A GAP BETWEEN LEGAL GUARANTEES AND THE MATERIALITY OF LAW**

<sup>1</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais. Grupo de Pesquisa: Polis/UFMG.

<sup>2</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais. Grupo de Pesquisa: Polis/UFMG.

<sup>3</sup> Doutora em Sociologia/UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais. Grupo de Pesquisa: Polis/UFMG.

**ABSTRACT:** Public policies on Sport and Leisure for people with disabilities seek to respond to the social rights provided for in the legal frameworks. The objective of the presente study is to map researches that analyze the public policies of sport and leisure for people with disabilities. This is a scope review study guited by the Jonna Briggis Institute. In the period from 2011 to 2021, 10 articles were found based on the descriptors “public policies”, “person with a disability”, “sport”, “leisure” in English and Portuguese. The articles addressed two themes, namely, the norms and the implementation of the sport and leisure policy for people with disabilities. Although studies point to advances in legislation that subsidize these policies, there is a gap in research on how these policies have bem materialized to meet the rights of people with disabilities.

**KEYWORDS:** Public policies. Disabled people. Sport. Leisure activities.

## **Introdução**

As políticas públicas de cunho social destinadas às pessoas com deficiência se inserem hoje em um contexto mundial de conquistas legislativas que garantiram uma série de direitos sociais a essa parcela da população, principalmente nas instâncias da saúde, educação, lazer, esporte, moradia e trabalho (CARAVAGE e OLIVER, 2018).

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) de 2006, aprovada pela 61ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, se pautou na defesa de participação das pessoas com deficiência em todos os contextos, não apenas como beneficiários de uma política, mas também como protagonistas da construção destas políticas. Suas disposições abrangem os direitos sociais, econômicos e culturais, direitos civis e políticos assinalando peculiaridades em seu exercício por pessoas com deficiência (MANTOAN, 2008; SASSAKI, 2009).

A palavra deficiência, no contexto tratado pela ONU, não representa o contrário de eficiência, nem tampouco é sinônimo de incapacidade, mas conceitua-se como uma condição peculiar permanente ou de longa duração e inerente de uma pessoa que, a partir da relação que se estabelece com os diversos ambientes, possam eventualmente trazer situações de desigualdade nas suas vivências do cotidiano ou possibilitar o

desenvolvimento das suas potencialidades (KIRCHNER; GOLFIERI, 2008; MATOAN, 2008; SASSAKI, 2009).

Esta visão abrangente surge da crítica acerca dos fundamentos e ações do modelo biomédico de intervenção, restrito aos problemas de saúde em uma perspectiva individualista metodológica, centradas nas (in) capacidades funcionais e na adaptação dos sujeitos. Em contrapartida, o modelo social compreende a deficiência como uma construção social, isto é, um estilo de vida imposto às pessoas com determinada condição peculiar, marcado pela exclusão e discriminação. Portanto, diferente do modelo médico que defendia a condição da pessoa em virtude da incapacidade definida por um código de doença, o modelo social, que lê a condição da deficiência como um fenômeno social, passa a ser um instrumento político que dá o suporte aos movimentos sociais em defesa dos direitos deste público (FRANÇA, 2013; OLIVER, 1990). Nesta abordagem, as restrições vivenciadas pelas pessoas com deficiência são resultantes das interações das condições de funcionalidade dos indivíduos com as oportunidades oferecidas pela sociedade (KIRCHNER; GOLFIERI, 2008; MANTOAN, 2008; SASSAKI, 2009; FRANÇA, 2013).

No Brasil, a política de inclusão social das pessoas com deficiência se inscreve, de forma mais notória, na agenda política principalmente a partir da Constituição Federal de 1988. Esta resultou na lei 7.853/1989, que busca assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, e sua efetiva integração social, regulamentada dez anos com a criação da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência (MANTOAN, 2008; SASSAKI, 2009).

Atualmente a política nacional dispõe de um arcabouço legal composto por diversas regulações, com destaque para duas leis federais, a de número 12.470/2011, denominada de Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – o Viver sem

Limite e a lei de nº 13.146/2015 denominada de Lei Brasileira da Inclusão que deu origem ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante dos arcabouços legais que tratam dos direitos das pessoas com deficiência, diversas políticas setoriais têm se orientado pela perspectiva inclusiva, especialmente nos campos da Educação e da Saúde, áreas prioritárias dos direitos sociais. Estas duas áreas também retratam um processo histórico de construção da identidade deste público, apoiado em um modelo médico e posteriormente, em um modelo social, evidenciando poucos estudos acadêmicos no campo do Lazer e do Esporte (MAZZOTTA, D'ANTINO, 2011; FRANÇA, 2013).

Atrelado a isto, vale ainda destacar que a fragilidade institucional da política de esporte e lazer tem refletido na forma como a área tem contemplado as pessoas com deficiência. Há evidências de que as políticas de esporte e lazer, nos diferentes níveis de governo, sobretudo no âmbito municipal, não tem conseguido atender de forma equânime ao direito dessas pessoas (OLIVEIRA, 2020).

Percebe-se que, em se tratando de estudos científicos, existe uma defasagem de pesquisas referentes à análise de políticas públicas de esporte e lazer, principalmente relacionada às pessoas com deficiência (BARBOSA, REZENDE e BRITO, 2020). Segundo estes autores, ao desenvolverem um estudo de revisão de literatura em periódicos específicos da área de lazer entre os anos de 1998 e 2019, encontraram dez artigos nacionais sobre o tema lazer para pessoas com deficiência, demonstrando a escassez de estudos desta natureza. Esses estudos apontaram avanços na legislação para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, no entanto, quando se trata do lazer e do esporte para esse público, percebe-se que as ações são restritas (CARAVAGE; OLIVER, 2018).

Neste contexto, o objetivo deste artigo consiste em analisar como as pesquisas sobre políticas de esporte e lazer para pessoas com deficiência têm sido abordadas, sobretudo ressaltando de que forma o estado tem respondido pelo direito ao esporte e lazer dessa população.

## **Metodologia**

A revisão de escopo ou *scoping review* foi a escolha para o desenvolvimento deste estudo como método de agrupamento dos dados e síntese do conhecimento, que pode ser utilizado para mapear os principais conceitos que sustentam uma área de pesquisa, ou ainda esclarecer definições de trabalho e/ou os limites conceituais de um tópico ou campo de estudo (NAKATA *et al.*, 2020). Segundo Peters *et al.* (2020), revisões de escopo se diferenciam de revisões sistemáticas na medida em que não visam avaliar a qualidade das evidências disponíveis, mas propõem mapear rapidamente os principais conceitos que sustentam uma área de pesquisa, além de estabelecerem definições de trabalho ou até mesmo apontar lacunas de estudos em determinados contextos.

Tricco *et al.* (2016) apontam que a revisão de escopo oportuniza explorar a amplitude ou extensão da literatura, mapear e resumir as evidências e informar pesquisas futuras. Peters *et al.* (2020) vão estabelecer como estrutura de análise de escopo a identificação da questão da pesquisa (objetivo da pergunta); identificação de estudos relevantes (desenvolvimento e alinhamento dos critérios da inclusão de acordo com os objetivos e perguntas do estudo); seleção de estudos (descrição da abordagem planejada para busca de evidências, seleção, extração de dados e apresentação de evidências); apresentação dos dados (resumo numérico e uma análise temática qualitativa); resultados.

Esta revisão teve como orientação o “*JBIManual for Evidence Syntheses*”, método de revisão proposto pelo Instituto Jonna Briggis (JBI) referenciado por Aromataris e Munn (2020). A partir destas orientações perpassaram a construção dos objetivos e as questões referentes ao estudo, os critérios de inclusão do estudo alinhados aos objetivos e às perguntas, seleção, extração de dados e apresentação das evidências, apresentação dos resultados e considerações referentes aos resultados.

Como critérios de inclusão deste estudo buscou-se artigos de periódicos que evidenciam as políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência. Os artigos foram selecionados nas bases de dados *Scopus*, *Web of Science* e *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, além da literatura cinzenta por meio do *google acadêmico*.

A coleta de dados aconteceu no primeiro trimestre de 2021, a partir dos descritores “pessoas com deficiência”, “política pública”, “lazer” e “esporte”, utilizando descritores na língua inglesa e portuguesa e a busca de artigos em inglês e português, como recorte temporal 2011 a 2021. A escolha por esse recorte temporal se deu pelo fato do Brasil ser signatário da Organização das Nações Unidas e no ano de 2006 ter ocorrido uma Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência que influenciou na concepção do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – o Viver sem Limite e a lei de nº 13.146/2015 denominada de Lei Brasileira da Inclusão, lei que deu origem ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Além disso, segundo Sabatier (1988, p. 93), para se compreender as políticas públicas e avaliar as fases de sua implementação, é necessário que analisemos ciclos de dez anos destas.

A seleção dos artigos foi realizada por pares, a partir da avaliação do título e do resumo de todos os estudos identificados, com base nos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos. Foi utilizado o gerenciador de referências ENDNOTE para

compartilhamento dos artigos entre a equipe e seleção dos dados às cegas. Os resultados encontrados pelos pesquisadores foram checados para a definição da amostra final.

As publicações pré-selecionadas foram recuperadas na íntegra, analisadas quanto à duplicação e procedeu-se com a extração dos dados a partir de planilha construída no Microsoft Excel que continha as variáveis: tipo de estudo (revisão, artigo original ou relato de experiência); ano de publicação; ciclo político pesquisado; nome dos autores; instituições atreladas aos autores, tipo de política (universal ou focal); objetivos dos artigos, problemas, métodos, principais resultados e as principais considerações dos artigos.

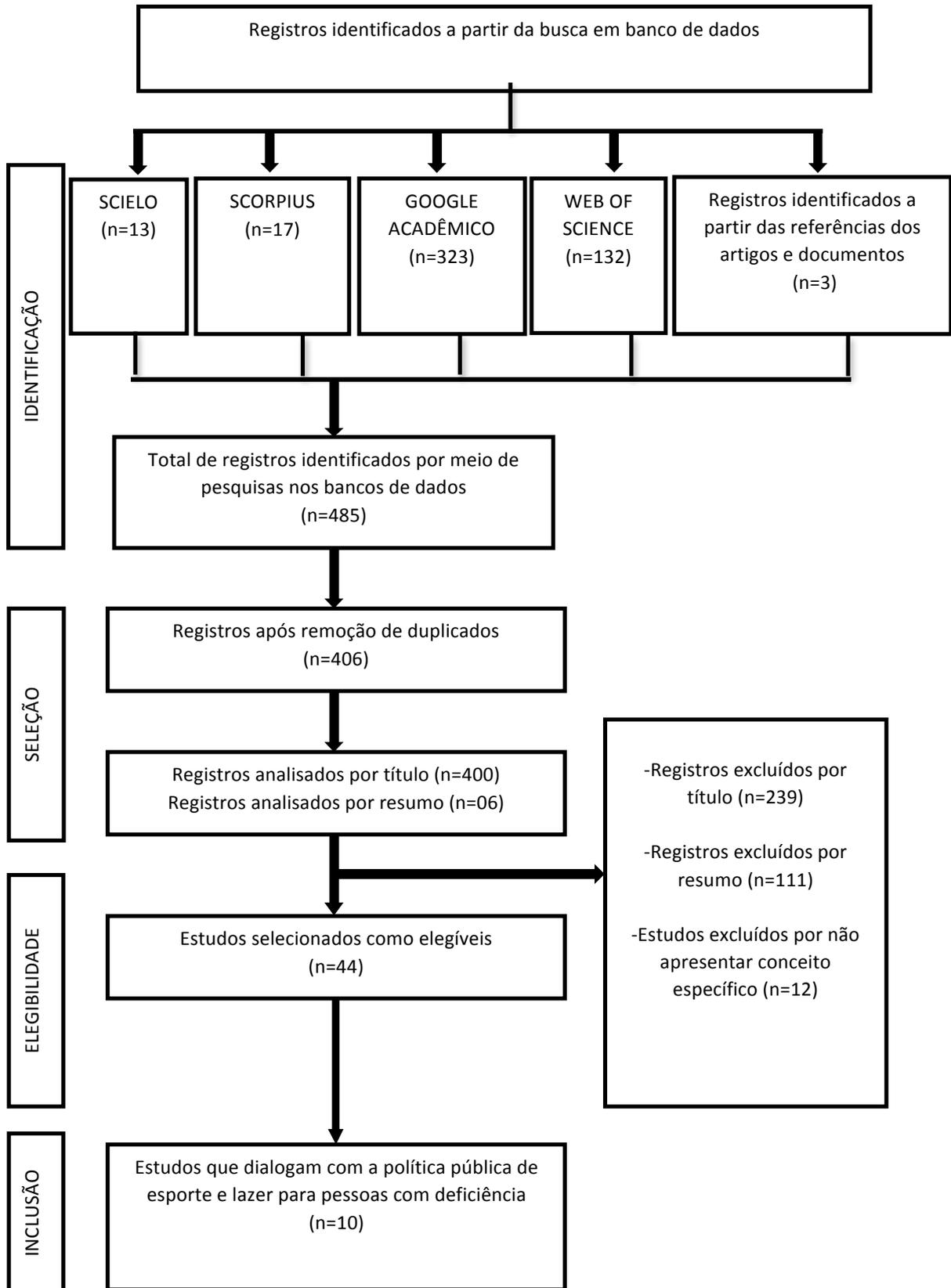
A análise dos artigos foi realizada por três pesquisadores de forma independente. Os dados foram analisados a partir de estatística descritiva simples e análise de conteúdo apoiada na literatura do campo de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

O instrumento de coleta de dados extraiu as seguintes informações dos estudos selecionados: identificação do artigo/documento técnico, ano de publicação, tipo de documento, tipo de estudo, procedência (local onde os dados do estudo foram coletados) e a abordagem sobre análise de política de esporte e lazer para as pessoas com deficiência. Após a seleção da amostra final de artigos/documentos foi realizada a extração das características chaves presentes nas análises de política pública, com a finalidade de se identificar as semelhanças, diferenças e complementaridades. A consulta nas quatro bases de dados indicadas retornou 406 artigos, sendo que destes, apenas 44 artigos apresentavam em seus títulos a especificidade desta pesquisa. A partir da leitura na íntegra dos 44 artigos, 10 artigos atenderam aos critérios de inclusão do estudo abordando a subárea de políticas públicas de esportes e lazer para pessoas com deficiência. Em relação aos 34 artigos excluídos do estudo, apesar de mencionarem os

termos esporte, lazer ou pessoas com deficiência não se detiveram à análise da política pública de esporte e lazer para esse público. Dos 34 artigos excluídos da amostra, 18 tratavam da inclusão das pessoas com deficiência no contexto geral da sociedade; 5 artigos abordavam especificamente a educação inclusiva, 5 artigos relacionavam às políticas públicas de saúde para a pessoas com deficiência, 3 artigos mencionam o lazer sem especificar a sua materialidade em formato de política pública e 3 artigos discutiram barreiras e *acessibilidade* das pessoas com deficiência.

Além disso, foram encontrados 79 artigos duplicados nas bases de pesquisas, principalmente na literatura cinzenta por meio do *google acadêmico*, nos 406 artigos identificados. A figura 1 apresenta a identificação com as respectivas bases de dados, os 44 artigos inicialmente selecionados em função dos termos presentes no título e resumo e os 11 artigos finais incluídos para a pesquisa em função de estarem de acordo com o objetivo desse estudo que era de analisar as pesquisas que tratavam de políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência

Figura 1: Diagrama de fluxo Prisma (Adaptado) do processo de seleção dos artigos.



Fonte: Elaboração dos autores

## **Resultados**

### **Perfil dos Artigos**

Em relação aos anos de publicações dos 10 artigos, tal como demonstra o quadro 1, verifica-se uma distribuição relativamente homogênea na década analisada. A revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da UFMG – Licere se destaca pelo número de três publicações, sendo que as demais aparecem com apenas uma publicação. Apesar da temática dos artigos serem aderentes ao campo das políticas públicas, apenas um artigo foi publicado em revista da área de políticas públicas, a grande maioria se encontra em revistas específicas de esporte e lazer

Do total de artigos analisados, cinco são provenientes de pesquisa, quatro de revisão bibliográfica e um de relato de experiência.

Quanto à esfera de governo analisada, cinco estudos tratam de programas federais, um estadual e quatro municipais. Em relação ao ciclo político, seis artigos abordam a implementação da política, um artigo tem o recorte na formação de agenda política e os demais artigos discutem apenas uma das dimensões institucionais da implementação da política, a partir do arcabouço legal.

O quadro abaixo apresenta os periódicos das publicações, desenho dos estudos, localidades dos estudos e ano de publicação.

**Quadro 1: Descrição da Amostra: periódicos, desenho e localidades**

Nº	Nome do Artigo	Autorias	Periódicos das publicações	Desenhos dos estudos	Localidades	Ano de publicação
1	Políticas Públicas de Esporte e Lazer para Pessoas com Deficiência	Andresa Caravage Andrade; Fátima Correia Oliver	Movimento	Artigo Científico	São Paulo	2018
2	Políticas Públicas de Esporte em Parques e a inclusão de Pessoas com Deficiência	Júnior Vagner Pereira da Silva; Dirceu	Licere	Artigo Científico	Mato Grosso do Sul	2018

		Santos Silva; Tânia Mara Vieira Sampaio				
3	O processo de institucionalização do esporte para pessoas com deficiência no Brasil: uma análise legislativa federal	Tuany Defaveri Begossi; Janice Zarpellon Mazo	Ciência e Saúde Coletiva	Artigo Científico	Rio Grande do Sul	2016
4	Grupos de Pesquisas e Enfoque dado ao lazer das Pessoas com Deficiência na Produção Científica no Brasil	Junior Vagner Pereira Silva; Tatiana Côrtes Farias de Mendonça; Tânia Mara Vieira Sampaio	Licere	Artigo Científico	Mato Grosso do Sul	2014
5	Análise documental das políticas públicas de incentivo as práticas físico-esportivas e de lazer para as pessoas com deficiência no Brasil	Andresa Caravage Andrade; Marco Antônio Bettine de Almeida	Conexões Educação Física, Esporte e Saúde	Artigo Científico	São Paulo	2012
6	Políticas Públicas e ações esportivas voltadas às pessoas com deficiência no estado do Paraná	Rafael Estevam Reis; Fernando Marinho Mezzadri	Brazilian Journal of Education Technology and Society (BRAJETS)	Relato de experiência	Paraná	2018
7	As políticas públicas para o Esporte Paralímpico no Brasil: apontamentos gerais	Rafael Estevam Reis; Fernando Marinho Mezzadri; Marcelo Moraes e Silva	Corpoconsciência	Revisão bibliográfica	Paraná	2017
8	Avanços na regulamentação da Política de Esporte e Lazer para as Pessoas com Deficiência	Débora da Silva Oliveira; Luciana Assis Costa	Licere	Artigo Científico	Minas Gerais	2020
9	Análise documental das políticas públicas de incentivo as práticas físico-esportivas e de lazer para as pessoas com deficiência no Brasil: perspectivas para as parolimpíadas Rio 2016	Andresa Caravage Andrade; Marco Antônio Bettine de Almeida; Douglas Roque Andrade; Carlos Bandeira Monteiro	Gestão e Políticas Públicas	Artigo Científico	São Paulo	2014
10	O esporte na agenda governamental das políticas públicas para pessoas com deficiência	Heloísa Pereira Pancotto	Conexões Educação Física, Esporte e Saúde	Artigo Científico	São Paulo	2017

Fonte: Elaboração dos autores

Nos subitens seguintes serão apresentadas as duas temáticas que se destacaram nos estudos: os avanços das legislações que regulamentam os programas/ações de

esporte e lazer para as pessoas com deficiência e os achados sobre as implementações de políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência.

### **Avanços das Legislações que Regulamentam as Políticas de Esporte e Lazer para as Pessoas com Deficiência**

Entender os arcabouços legais e as possibilidades de incentivos para o desenvolvimento do lazer e do esporte, auxiliam na compreensão dos possíveis arranjos institucionais que regem a implementação das políticas públicas. O presente estudo apontou que seis artigos deram ênfase em aspectos relacionados às legislações e diretrizes de incentivos voltadas para políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência.

Com o propósito de analisar e compreender as políticas públicas de incentivo financeiro às práticas esportivas e de lazer voltadas para as pessoas com deficiência, Caravage e Almeida (2012) e Caravage *et al.*(2014) analisaram a Política Nacional de Esporte produzida pelo então Ministério do Esporte e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2007) produzido na época pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE), juntamente com a Presidência da República e a Secretaria dos Direitos Humanos.

Caravage e Almeida (2012), a partir de um diálogo com os referenciais legais direcionados às pessoas com deficiência do Brasil, analisaram o Caderno Legado Social das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016. Os resultados do estudo apontam que os documentos mencionam a importância da participação das pessoas com deficiência nos esportes e lazer, a necessidade da inclusão social, igualdade de oportunidades, equidade, envolvimento desse público nas decisões e articulações das esferas públicas e privadas para a concretização das políticas públicas. No entanto, apesar dos documentos e

legislações citarem a importância da participação das pessoas com deficiência no esporte e lazer, principalmente no Caderno Legado Social das Olimpíadas e Paralimpíadas Rio-2016, não são apresentadas as condições de como efetivar essas políticas. Nestes estudos, os autores apresentam que os documentos trazem uma série de princípios e diretrizes legais para a implementação de políticas públicas, sem as condicionantes para a materialização da política.

No estudo de Reis, Mezzadri e Silva (2017) os autores analisaram as legislações referentes às políticas públicas para o esporte paralímpico no Brasil, a partir da Lei de Incentivo ao Esporte, da Lei Agnelo Piva e do Programa Bolsa Atleta. Percebe-se que os esportes olímpicos e paralímpicos são contemplados nas legislações, principalmente em relação aos financiamentos em esportes de rendimento. Existem diferenças de valor de repasse para os comitês olímpicos e paralímpicos, com menor recurso disponível para o paralímpico para a concessão de bolsas atleta. Embora os valores das bolsas sejam equivalentes, o repasse total para os comitês difere em função do maior número de atletas no comitê olímpico. Segundo os autores não há injustiça em relação ao financiamento do esporte rendimento, além disso, apontam para a necessidade de preparação e formação de novos profissionais para atuarem com pessoas com deficiência, principalmente na universidade. Os autores também chamam atenção para a necessidade de uma Política Nacional de Esportes, com a criação de um sistema de esportes brasileiros, atento ao atendimento das pessoas com deficiência.

Begossi e Mazo (2016) analisam as normativas legais que orientaram a conformação do Comitê Paralímpico Brasileiro no campo esportivo, direcionadas às pessoas com deficiência. O estudo demonstrou que o processo de institucionalização do esporte para pessoas com deficiência no Brasil foi marcado por um ritmo lento de consolidação, o que influenciou de maneira direta as ações das entidades esportivas e o

desempenho dos atletas em competições. Com a criação do Comitê Paralímpico Brasileiro, em 2005, as ações foram centralizadas e uma nova conformação instaurou-se em âmbito nacional. Desde a segunda metade da década de 1990, o esporte paralímpico brasileiro demonstrou significativos avanços e resultados nos Jogos Paralímpicos.

Numa perspectiva de apontar o arcabouço legal das políticas públicas de esportes e lazer da legislação brasileira até o município de Belo Horizonte, as autoras Oliveira e Costa (2021) enfatizam que avanços nas legislações federais e municipais vêm induzindo a formulação de políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, no entanto não é possível identificar diretrizes claras de como estas políticas deveriam ser implementadas. As autoras em seus estudos abordaram as legislações de âmbito nacional que especificam o direito da pessoa com deficiência nas políticas públicas de esporte e lazer e as regulamentações municipais que contemplam a inclusão das pessoas com deficiência na política de esporte e lazer de Belo Horizonte. Neste sentido, a partir dos arcabouços legais de âmbito nacional, existe a possibilidade de estas políticas se efetivarem no contexto dos municípios. Os demais artigos que compõem a amostra deste estudo vão apontar implementações de políticas públicas no contexto do estado e do município.

### **Implementações de Políticas Públicas de Esporte e Lazer para Pessoas com Deficiência**

Dos quatro artigos que analisaram a implementação da política pública de esporte e lazer destinadas às pessoas com deficiência, a maioria restringe a analisar a uma ação ou programa.

Reis e Mezzadri (2018) em seus estudos vão analisar duas ações estaduais relacionadas ao esporte paralímpico pela Secretaria do Esporte e Turismo do Paraná

voltadas às pessoas com deficiência. Estas ações consistem no Programa Talento Olímpico do Paraná, que oferece incentivos em forma de bolsas para atletas e técnicos com e sem deficiência divididas em vários níveis e valores, e os Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná, competição estadual voltada para atletas com deficiência. Esses autores trazem em seus estudos o alcance da política estadual em relação ao número de pessoas atendidas e os gastos financeiros com as ações. Entre o período de 2011 a 2016 o estado financiou 322 bolsas atleta e participaram 1300 atletas nos Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná. Os autores apontam sobre a necessidade da continuidade destas políticas e a importância da ampliação de ações voltadas para a formação de professores e técnicos com a possibilidade do aumento de ofertas para as pessoas com deficiência.

Afirmam também que no Brasil os programas federais estão restritos a programas de incentivo financeiro, principalmente bolsa atleta e leis de incentivos com execução da sociedade civil. A distribuição de bolsas atletas e verbas às entidades é regulada pelas legislações federais, isso é a Lei de Incentivo ao esporte e a Lei Agnelo/Paiva, que são destinadas tanto para atletas regulares como atletas paralímpicos. Além disso, não existe apenas as legislações federais, mas também legislações estaduais com o mesmo caráter, isso é, com leis de incentivos às entidades de bolsa atleta. Em se tratando do Estado do Paraná, Reis e Mezzadri (2018) apontam que a ação desenvolvida no Estado é muito importante para o desenvolvimento do Paradesporto, no entanto propõem ampliação de ações para as escolas, divulgando as modalidades paradesportivas e formação continuada de professores e técnicos.

Silva, Silva e Sampaio (2018) analisaram cinco parques do município de Campo Grande/MS a partir da acessibilidade para atender as necessidades e demandas do público com deficiência. De acordo com os autores, a disponibilidade ampla de horários

nos parques esportivos permite que os trabalhadores e parte significativa da população que se envolve com atividades familiares, educacionais e religiosas tenham acesso ao equipamento esportivo de forma ampliada. A programação de atividades foi constatada em três parques, e sabe-se que a divulgação de programação ampliada configura como o principal fator de incentivo e envolvimento do público com o equipamento esportivo. Identificou-se uma parceria entre a administração pública e o setor privado. Em dois parques as universidades são responsáveis pelos materiais, professores e estagiários para o fomento das práticas esportivas e de lazer. Em relação ao acesso das pessoas com deficiência, nenhum dos parques apresentaram acessibilidade metodológica e/ou programática às pessoas com deficiência nas atividades oferecidas ou atividades de lazer adaptadas.

Apenas em um parque, por iniciativa de uma ONG, oferece ações destinadas às pessoas com deficiência. No geral, os parques não apresentavam acessibilidade arquitetônica, programas específicos para pessoas com deficiência, ou de caráter inclusivo, e uma programação voltada para o público de pessoas com deficiência. O acesso democrático aos espaços públicos como os parques esportivos são de grande relevância para o exercício da cidadania, uma vez que promove a vida social e a criação de relações entre os usuários. Além disso, importante pensar a política de forma intersetorial, com o planejamento urbano e o direito a cidade (SILVA; SILVA e SAMPAIO, 2018).

Pancotto (2017) aponta o esporte na agenda governamental das políticas públicas para pessoas com deficiência. A pesquisa foi de carácter qualitativo e utilizou-se o método da análise documental. O autor analisou os Planos Plurianuais a partir de 2004 e observou que quando se trata das políticas de cunho social, as pessoas com deficiência são abordadas na perspectiva da inclusão social e com um discurso de

transversalidade entre as diversas temáticas. No entanto, quando se trata do esporte para pessoas com deficiência, não se observa este diálogo com os outros setores. O esporte para pessoas com deficiência é tratado de forma fragmentada, sem um diálogo mais aprofundado sobre as diversas anuências que perpassam às condições deste público. Não se observa nos planos plurianuais a necessidade de maior articulação da área com outras políticas sociais. Ainda de acordo com Pancotto (2017), ao longo da história, as pessoas com deficiência vêm ganhando espaço de maior participação e pertencimento na sociedade e conseqüentemente sendo uma temática mais discutida dentro da agenda governamental. Porém, na prática, os investimentos e ações em relação ao esporte, não vem constituindo como meio de inclusão de pessoas com deficiência, pelo fato da ausência de uma discussão intersetorial que envolvam as diversas políticas para tornar efetivo o atendimento às pessoas com deficiência.

No caso específico do estudo de Caravage e Oliver (2018), apresenta uma análise mais complexa da política pública de esporte e lazer para pessoas com deficiência no município de São Carlos/SP. No artigo as autoras vão apontar as principais legislações voltadas às pessoas com deficiência, analisar a estrutura organizacional do município, dos principais atores e disputas internas e as redes que compõem a política. Observou-se que, nos programas esportivos que atendem à população em geral, a participação de pessoas com deficiência é mínima. Além disso, identificam os principais programas e ações de esportes e lazer do município, sendo eles: três programas esportivos adaptados e cinco modalidades (atletismo, natação, futebol de 5, goalball e handebol em cadeira de rodas). O número de participantes nos programas é reduzido, muitos frequentavam mais de um deles e a participação de meninas/mulheres é ainda menor, provavelmente por estarem mais sujeitas ao estigma, à superproteção e/ou ao isolamento social. Adicionalmente, foi evidenciado que as

atividades da SMEL estavam voltadas para o rendimento e os paratletas participavam de competições regionais representando o município. Por fim, as autoras identificaram como resultados a presença de uma estrutura municipal de políticas e programas, as demandas, as sensibilidades dos órgãos responsáveis e as principais lacunas da política. Dentre as principais lacunas pode-se observar a falta de diálogo entre os diversos órgãos do poder público, a inatividade do conselho municipal de esporte e lazer, ausência de intersectorialidade e de mapeamento do público atendido.

De acordo com as autoras, alguns elementos se mostraram fundamentais para a constituição dos programas esportivos e de lazer do município de São Carlos/SP para as pessoas com deficiência. Dentre esses a compreensão das modalidades do paradesporto de rendimento, educacional e participativo, a importância dos aparatos legais presentes no município, maior participação popular na política, ampliação da acessibilidade nos transportes e locais da prática, atores políticos engajados, ampliação das políticas intersectoriais e capacitação dos profissionais e gestores (CARAVAGE e OLIVER, 2018).

## **Discussão**

No Brasil, as conquistas sociais mais robustas voltadas às pessoas com deficiência, iniciaram com a Constituição Federal Brasileira de 1988. Por sua vez, o Decreto de lei nº 3298/1999 regulamentou a Lei nº 7.853/1989, que dispôs sobre a “Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, legislações essas que iniciam as agendas sociais direcionadas a esse público (BRASIL, 1999). Atualmente, a política nacional para essa população apresenta um arcabouço legal composto por diversas regulamentações, com destaque para duas leis federais: 12.470/2011, denominada de Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência –

o Viver sem Limite (BRASIL, 2011); e 13.146/2015 denominada de Lei Brasileira da Inclusão que deu origem ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).

A partir desta revisão de escopo foi possível traçar um panorama da produção científica sobre políticas públicas de esporte e lazer voltadas às pessoas com deficiência. Nos estudos encontrados, percebe-se uma tendência de pesquisas que tratam da dimensão institucional legal da área, com ênfase nos arcabouços legais que regulamentam as políticas para pessoas com deficiência no contexto das políticas de esporte e lazer. Os demais artigos que propuseram se adentrar aos ciclos de análise de política pública, o fizeram com um recorte sobre a implementação de ações e programas, principalmente a partir de relatos de experiências, sem apresentarem uma perspectiva de análise da complexidade que envolve o processo de implementação.

No que tange aos arcabouços legais, corroborando com Oliveira e Costa (2021), nos estudos encontrados nessa revisão de escopo, percebe-se um avanço da legislação para o desenvolvimento de políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, a partir da Constituição Federal de 1988. Na carta magna e nas leis e decretos infraconstitucionais, as pessoas com deficiência são contempladas quando se trata das leis que abordam o lazer e o esporte. No entanto, estas leis são materializadas principalmente nos esportes de rendimento através das políticas de incentivos ao esporte, nas leis de repasse de recursos de loterias federais, nos programas de bolsa atleta, conforme observado nos estudos de Reis, Mezzadri e Silva (2017). Portanto a legislação voltada as pessoas com deficiência, principalmente na área do esporte, dão uma ênfase maior no esporte de rendimento, conforme demonstrado na literatura.

No Brasil, em se tratando da especificidade da condição da deficiência, a política esporte e lazer começa a adentrar na agenda política a partir da Constituição Federal de 1988, na lei de nº 7.853/1989 e no Decreto de nº 3.298/99. Esses documentos nacionais,

juntos a outros, com destaque para as Leis nº 10.048 e nº 10.098 de 2000 e o Decreto nº 5296/2004, conhecido como o decreto da acessibilidade, são arcabouços legais importantes que vieram ganhar força com a aprovação da Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPcD de 2006.

A CDPcD reitera os direitos humanos das pessoas com deficiência e a importância desses direitos serem contemplados em todas as políticas públicas e ações governamentais. Percebe-se que a CDPcD foi a principal referência para a elaboração da lei Brasileira da Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015. Por meio da Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015) torna-se obrigatório que todos os espaços de cultura, esporte, turismo e lazer devem estar em formato acessível às pessoas com deficiência, sendo assim, todos os espaços devem possibilitar a utilização “plena” de todos.

Os estudos identificados nesta revisão que analisaram o arcabouço legal da política de esporte e lazer constataam que as pessoas com deficiência têm sido contempladas na área, porém o recorte na dimensão legal, embora demonstre certa institucionalidade da política, não é capaz de demonstrar como a política tem se materializado em atendimento ao público.

Por outro lado, a legislação federal de incentivos ao esporte de rendimento, a principal política de esporte para pessoa com deficiência, vem sendo implementada por meio do esporte paralímpico de rendimento, conforme demonstra os estudos de Reis, Mezzadri e Silva (2017) e Pancotto (2017). No entanto, sendo o esporte um direito de todos, a sua universalização e democratização encontra-se nos princípios da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, que apontam a dignidade, autonomia, diversidade humana, acessibilidade, igualdade de oportunidades, participação da vida

pública, inclusão e liberdade para realizar escolhas. Portanto, as legislações deveriam especificar as atribuições e responsabilidades dos entes federados para a operacionalização dessas políticas de forma mais ampla, para além dos esportes de rendimento, apontando, inclusive, as destinações de recursos e financiamentos.

Quanto aos estudos que analisaram a implementação, sabe-se que esta é uma fase importante no ciclo de uma política pública. Consiste na fase em que as intenções políticas serão transformadas em ações concretas, com a presença de vários atores com diferentes interesses e em diversos contextos sociais, econômicos, políticos e tecnológicos e diferentes formas de incentivos e induções (AZEVEDO, 2014). Lotta (2019) em relação à implementação aponta que é uma vertente do campo de análise de políticas públicas que propõe compreender a concretização das políticas, portanto sendo um objeto analítico.

Gomides e Pires (2014), dão ênfase a todos o processo de implementação de políticas públicas, com os diversos atores e interesses a serem processados dentre os quais as burocracias de diferentes níveis e poderes, partidos políticos e organizações da sociedade civil e estatal, além dos arranjos institucionais, mecanismos de coordenação, espaços de negociação e decisões estabelecidos entre atores. De acordo com esses autores,

por processo de implementação compreende-se todo o conjunto de decisões e ações desempenhadas entre o lançamento de uma política governamental e a percepção dos seus resultados, envolvendo, simultaneamente, atividades de execução, (re)formulações e tomada de decisão sobre as ações necessárias. Por possuir este caráter, os processos de implementação constituem justamente o momento no qual, a partir de decisões e ações das burocracias governamentais, as interações com instituições democráticas repercutem em impasses e obstáculos ou aprendizados e inovações (GOMIDES, PIRES, 2014, p.19).

Lotta (2019) nos chama atenção para o fato de que grande parte de estudos que utiliza o termo “implementação” tem abordado a temática de forma metafórica, como um momento ou parte da política pública, ou como um sinônimo de execução, e não

como um objeto analítico. Esta reflexão prevalece nos artigos encontrados nesse estudo. A maioria dos estudos desta revisão, exceto de Caravage e Oliver (2018), analisa programas específicos de esporte e lazer, de forma descritiva, sem um diálogo com o campo teórico que fundamenta as análises de implementação. Sobre este campo de políticas públicas, Lotta (2019) descreve quatro gerações de abordagens que enfatizam a fase de implementação. Nessa primeira geração de estudos de implementação, apresenta uma relação linear entre as metas políticas apontadas na fase de formulação e sua implementação, isso é, a análise se dá em relação ao que é planejado e executado (SABATIER e MAZMANIAN, 1996; BARRET, 2004). Estes autores, com o modelo *top down*, vão dar ênfase a uma análise em nível central, ou de cima para baixo, em relação ao processo político.

A segunda geração, denominada de sistema *bottom up*, defende a ideia de que os resultados da política não necessariamente se relacionam com os objetivos das políticas originais. Rejeitam a ideia de que as ações são definidas no nível central e que os atores locais estão muito mais próximos dos problemas reais do que os burocratas do nível central (PULZL e TREIB, 2007; ELMORE, 1979; BARRET, 2004). Na terceira abordagem, que consiste nas teorias híbridas, combinam elementos das duas correntes, para evitar respectivas fraquezas conceituais. Segundo os mesmos autores, a teoria híbrida se afasta do modelo *top down* “*estagista*”, que pressupõe um ciclo com fases distinguíveis e estanques, como também afasta de um modelo “*fusionista*”, no qual o argumento, por exemplo, é o de que a implementação de políticas não poderia ser separada da formulação de políticas (BARRET, 2004; SABATIER, 1988).

Por fim, a quarta geração é orientada por modelos de ação estatal a partir de processos de reforma de estado. A quarta geração em análise de implementação vai colocar em evidência a questão da governança, os diversos atores que compõe a política

pública, sejam estes estatais ou não estatais, as formas de arranjos institucionais, os sistemas de coordenação entre os entes políticos, as formas de governo, a capacidade de implementação da política e as diversas influências que envolvem o processo de implementação. A quarta geração, buscará um diálogo entre arranjos institucionais com a capacidade estatal, a partir de duas dimensões, que consiste na dimensão técnico-administrativa e dimensão político-relacional (LOTTA, 2019; SAETREN, 2014; HILL; HUPE, 2003, CORTEZ; LOTTA, 2021).

Essas dimensões possibilitam traçar uma análise mais ampla de implementação de uma determinada política pública, o que se percebeu ausente nos estudos dessa revisão.

Portanto, em se tratando de estudos de implementação de políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, percebe-se a ausência e a necessidade de se pesquisar as capacidades estatais municipais, e os possíveis arranjos institucionais para a implementação da política pública. No geral, os estudos tratam de ações ou programas específicos, sem que fique claro uma abordagem ou modelo de análise de implementação de política pública como norteador das pesquisas propostas. Essa tendência é reflexo da baixa institucionalidade da política e da centralidade da execução por meio de projetos e programas específicos, somada à ausência de coordenação intergovernamental e de atribuição e responsabilidade dos entes federados sobre a oferta de esporte e lazer a população (SANTOS; MENEZES e LIMA, 2019; COSTA *et al.*, 2021). Todavia, ressalta-se a importância de estudos que analisem de forma mais contundente os arranjos institucionais existentes e as capacidades estatais das diferentes esferas de governo, para formular e implementar as políticas de esporte e lazer destinadas às pessoas com deficiência.

## **Considerações Finais**

As revisões de escopo, diferente de revisões sistemáticas, não têm como propósito avaliar a qualidade das evidências disponíveis, no entanto visam mapear os conceitos que sustentam determinada área ou subárea de uma pesquisa, estabelecer definições ou apontar possíveis lacunas em determinados contextos (PETERS *et al.*, 2020). Nesse sentido, essa pesquisa oportunizou explorar a extensão da literatura, resumir as evidências e avaliar o quantitativo de pesquisas no campo da política pública de esportes e lazer para pessoas com deficiência.

Evidenciou-se que apesar dos avanços das legislações destinadas ao público de pessoas com deficiência, no contexto das políticas de lazer e esporte, percebe-se que existem lacunas em relação às pesquisas que tratam da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de esporte e lazer para esse público. Se por um lado os estudos apontam avanços na legislação que normatizam as políticas de esporte e lazer para as pessoas com deficiência, por outro, constata-se a necessidade de estudos empíricos sobre o tema, inclusive para poder inferir se de fato o Estado, nos seus três níveis de governo, tem respondido pelo direito de acesso ao esporte e lazer das pessoas com deficiência.

Neste sentido, mesmo com um avanço no arcabouço legal, principalmente no âmbito Federal, voltado para o público da pessoa com deficiência, pode-se considerar como uma possível hipótese a escassez de implementações de políticas públicas de esportes e lazer para pessoas com deficiência pelo estado, inclusive o que poderia justificar a lacuna desse tipo de pesquisa.

Pelo fato de estudos de análise de implementação de políticas públicas de esporte e lazer ainda ser considerado uma subárea recente, percebe-se a demanda de pesquisas que apontem arranjos institucionais, capacidades estatais técnico-

administrativa e político-relacionais e estudos comparativos de casos de implementações. Por fim, espera-se que os arcabouços, legais existentes sobre os direitos das pessoas com deficiência, particularmente, quanto ao acesso ao esporte e lazer, se reverbere na ampliação da agenda de formulação e implementação de políticas públicas, no sentido de que esta população de fato seja incluída na sua diversidade e demandas como cidadãos de direito.

## REFERÊNCIAS

AROMATARIS, E; MUNN, Z. **JBIM Manual for EvidenceSynthesis**, JBI. Disponível em <https://synthesismanual.jbi.global>. <https://doi.org/10.46658/JBIMES-20-12>, 2020.

AZEVEDO, J. R. C. **Políticas públicas de esporte e lazer no Estado do Acre – Brasil**. Dissertação de Doutorado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Porto: Portugal. 2014.

BARBOSA, C.M.; REZENDE, J.C.E.; BRITO, C.M. Pessoas com Deficiência e o lazer: uma análise das publicações nas revistas brasileiras Licere e RBEL. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. v.7, n. 3, p. 123-139, set/dez., 2020.

BARRET, Susan. Implementation studies: time for a revival? Personal reflections on 20 years of implementation studies. **Public Administration**, v. 82, n. 2, p. 249- 262, 2004.

BEGOSSI, TuanyDefaveri; MAZO, Janice Zarpellon. O processo de institucionalização do esporte para pessoas com deficiência no Brasil: uma análise legislativa federal. **Revista Ciências Saúde Coletiva**, v.21, n.10, p.2989-2997, 2016. ISSN 1413-8123.

BRASIL. **Constituição Federal**. Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 3.289/99**, de 31 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei Nº 12.470**, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 31 de agosto de 2011. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12470.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12470.htm#art5). Acesso em 31 agosto 2022.

BRASIL. **Lei nº 13146**, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Diário Oficial, 2015.

BRASIL. **Lei nº 7.612**, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Plano Viver sem Limite. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei nº 7.853**, de 24 de Outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 1989.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência**. Brasília, 2007.

CARAVAGE, A. *et al.* Análise documental das políticas públicas de incentivo às práticas físico-esportivas para pessoas com deficiência no Brasil: perspectivas para as Paralimpíadas Rio2016. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v.4, n.1, p.106-127, 2014. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v4i1p106-127>.

CARAVAGE, A.; OLIVER, F.C.; Políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência. **Movimento**, p.987-1000, 2018.

CARAVAGE, Andresa; ALMEIDA, M. A. B. Análise documental das políticas públicas de incentivo as práticas físico-esportivas e de lazer para as pessoas com deficiência no brasil. **Conexões**, Campinas, SP, v. 10, n. 3, p. 42–60, 2012. DOI: 10.20396/conex.v10i3.8637646.

CORTEZ, Ana Claudia Salgado; LOTTA, Gabriela Spanghero. Arranjos institucionais e capacidades estatais em nível subnacional: a política de educação em direitos humanos de São Paulo. **FGV EAESP | CGPC**, v.27, n. 86, Jan-Abr, 2021.

COSTA *et al.* Capacidade Limitada de Indução Federal na Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC **Licere**, v.24, n.3, p. 320–355, 2021. <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2021.36329>.

COSTA *et al.* Modelos e abordagens de implementação para a análise de políticas de esporte e lazer: construção do grupo de pesquisa Polis/NeoPolis. **Revista Motrivivência**, (Florianópolis), v. 33, n.64, p. 01-23, 2021. Universidade Federal de Santa Catarina. ISSN 2175-8042. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2021e78719>

ELMORE, R. Backward mapping: implementation research and policy decisions. **Political Science Quarterly**, v. 94, p. 601-616, 1979.

FRANÇA, Tiago Henrique. Modelo social da deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 31, p. 59-73, jul./dez., 2013.

GOMIDES, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. Capacidades Estatais e Democracia: a abordagem dos arranjos institucionais para análise de políticas públicas *In*: GOMIDES, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. (Org.). **Capacidades Estatais e Democracia Arranjos Institucionais de Políticas Públicas**. Campinas: Papirus, Brasília, IPEA, 2014. p. 15-28.

HILL, M. J.; HUPE, P. L. The multi-layer problem in implementation research. **Public Management Review**, v. 5, n. 4, p. 471-490, 2003.

KIRCHNER, B.; GOLFIERI, M. Participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte. *In*: RESENDE, A. P. C.; VITAL, F. M. **A convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência – Versão Comentada**. Brasília: CORDE, 2008.

LOTTA, G.; PIRES, R.; OLIVEIRA, V. Burocratas de médio escalão: novos olhares sobre velhos atores da produção de políticas públicas. **Revista do Serviço Público Brasília**, v. 65, n. 4, p. 463-492 out./dez. 2014.

LOTTA, Gabriela Spanghero. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. *In*: LOTTA, G. (Org). **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**, ENAP: Brasília, 2019. p. 11-38.

LOTTA, Gabriela Spanghero; VAZ, José Carlos. Arranjos Institucionais de Políticas Públicas: aprendizados a partir de casos do Brasil. **Revista do Serviço Público**, v. 66, n. 2, p. 171-194, 2015.

MANTOAN, M. T. E. **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MAZZOTTA, M.J.S.; D'ANTINO, M.E.F. Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: cultura, educação e Lazer. **Saúde Sociedade**, São Paulo, v.20, n.2, p. 377-389, 2011.

NAKATA, L.C., *et al.* Conceito de rede de atenção à saúde e suas características-chaves: uma revisão de escopo. **Escola Anna Nery** v.24, n.2, 2020. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2019-0154>.

OLIVEIRA, D. da S.; COSTA, L. A. Avanços na Regulamentação da Política de Esporte e Lazer para as Pessoas com Deficiência. **Licere**, v.24, n.1, p.22–50, 2020. <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2021.29493.4>, 2021.

OLIVER, Mike. **The politic of disablement**. Basingstoke: Macmillan, 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006**. Disponível em: <http://www.prsp.mpf.gov.br/cidadania/dpesdef/onu.pdf>. Acesso em 31 agosto 2022.

PANCOTTO, Heloísa Pereira. O esporte na agenda governamental das políticas públicas para pessoas com deficiência. **Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde**. Campinas: SP, v. 15, n. 2, p. 142-171, abr./jun. 2017. ISSN: 1980-9030

PETERS, MDJ; GODFREY, C.; MCLNERNEY, P.; MUNN, Z.; TRICCO, A.C.; KHALIL, H. Capítulo 11: Revisões de Escopo (Versão 2020). *In*: AROMATARIS, E; MUNN, Z (Editores). **JBIM Manual for Evidence Synthesis**, JBI, 2020. Disponível em <https://synthesismanual.jbi.global>. <https://doi.org/10.46658/JBIMES-20-12>.

PULZL, H; TREIB, O. Implementing public policy. *In: FISCHER, F; MILLHER, G.J.; SIDNEY, M.S. Handbook of public policy analysis: theory, politics, and methods.* Boca Raton: Taylor & Francis Group, 2007.

REIS, R. E.; MEZZADRI, F.M. Políticas públicas e ações esportivas voltadas às pessoas com deficiência no estado do Paraná. **Brazilian Journal of Education, Technology and Society (BRAJETS) – Especial Section, “Disability, Education, Technology and Sport”**, v.11, n.1, Jan-Mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.14571/brajets>.

REIS, R. E.; MEZZADRI, F.M.; SILVA, M. M. e. As políticas públicas para o esporte paralímpico no Brasil: apontamentos gerais. **Corpoconsciência**, v.21, n.1, p.58-69, 2017.

SABATIER, P.A.; MAZMANIAN, D.A. La implementación de la política pública: un marco de análisis. *In: VAN METER, D.S.; VAN HORN, C.E.; REIN, M; RABINOVITZ, F.F.; ELMORE, R. La implementación de las políticas.* México: Miguel Angel Porrua, 1996.

SABATIER, Paul. An advocacy coalition framework for policy change and the role of policy-oriented learning therein. **Policy Sciences**, v. 21, p. 129-168, 1988.

SAETREN, H. Implementing the third generation research paradigm in policy implementation research: an empirical assessment. **Public Policy and Administration**, v. 29, n. 2, p. 84-105, 2014.

SANTOS, E. S.; MENEZES, V. G.; LIMA, E. W. G. Investimento na função desporto elazer (FDL) dos municípios de Pernambuco no ano de 2013 por níveis de dependência Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 41, n. 1, p. 34-40, 2019.

SASSAKI, R.D. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, ano XII, 2009.

SILVA, J. V. P. da; MENDONÇA, T. C. F. de; SAMPAIO, T. M. V. Grupos de Pesquisas e Enfoque dado ao Lazer das Pessoas com Deficiência na Produção Científica no Brasil. **Licere - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, p.66–98, 2014. <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2014.973>.

SILVA, J. V. P. da; SILVA, D. S. e SAMPAIO, T. M. V. Políticas Públicas de Esporte em Parques e a Inclusão de Pessoas com Deficiência. **Licere**, v.21, n.4, p.339-358. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/1944>, 2018.

TRICCO, A. C. *et al.* A scoping review identifies multiple emerging knowledge synthesis methods, but few studies operationalize the method. **Journal of Clinical Epidemiology**, v.73, p. 19-28, May, 2016.

**Endereço dos(as) Autores(as):**

Marcelo de Melo Mendes

Endereço Eletrônico: marcelomm@pbh.gov.br

Guilherme de Paiva Azevedo Silva

Endereço Eletrônico: guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br

Luciana Assis Costa

Endereço Eletrônico: lucianaassis.ufmg@gmail.com